

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0029732/2024-11

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO						
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	2100.01.0029732/2024-11	NAR de Pouso Alegre						
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
Nome: CONSORCIO CTL-26 DE GERACAO DE ENERGIA			CPF/CNPJ: 48.313.583/0001-37					
Endereço: R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, Nº 476, SALA 1406			Bairro: BELVEDERE					
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG		CEP: 30.320-670					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROI	PRIETÁRIO DO IMÓVEL							
Nome: FRANCISCO FERREIRA DE MELO			CPF/CNPJ: 487.033.626-04					
Endereço: RUA OTAVIANO MORAIS, Nº 43			Bairro: CENTRO					
Município: SILVIANÓPOLIS	UF: MG		CEP: 37589-000					
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓV	VEL							
Denominação: SITIO AGUA LIMPA DE CIMA			Área Total (ha): 23,41,26					
Registro nº 8.602 Município/UF: SILVL			IANÓPOLIS/MG					
Recibo de Inscrição do 2DA0.1EB1.4346.4687.9660.C31		Cadastro Ambie	ental Rural (CA)	R): MG-3167400-				
4. INTERVENÇÃO AMBIENT.	AL AUTORIZADA							
Tipo de Intervenção			Quantidade	Un				
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas			10	un.				

5. PLANO DE UTILI	ZAÇÃO PRET	ENDIDA						
Uso a ser dado à área			Especifica	Especificação			Área (ha)	
Geração de energia			Usina fotovoltaica			0,6830		
6. COBERTURA VE	GETAL NATIV	/A DA(s) ÁREA(s) AUT	ORIZADA (s) I	PARA I	 NTERVENÇÂ	 AO AMBIENTA	— L	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber			Área (ha)		
Mata Atlântica	0,6830	Área antropizada/pastagem	Não se aplica	0,6830				
Total:	0,6830		Total:			0,6830		
		RESTAL/VEGETAL A				0,0830		
Produto/Subproduto	Especificação					Unidade		
Lenha de floresta nativa	Espécies diversas	0,1627			m³			
Madeira de floresta nativa	Espécies diversas	0,6509			m³			
8. RESPONSÁVEL (i	s) PELO PARE	CCER TÉCNICO (nome	e e MASP) E DA	TA DA	VISTORIA			
Valdene de Alvarenga S	ousa - MASP: 5	98681-5	<u> </u>					
		imento simplificado, con foi feita vistoria remota.	nforme Decreto	47.749	de 2019, art.	3°, §3°, dispens	ada	
9. VALIDADE								
Data de Emissão: 09/09 Validade: 3 (três) anos	TOPOGRÁFICA OU	TE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA						
. ,		Planta: 96549818						
10. COORDENADA	PLANA DA ÁR	REA AUTORIZADA						
Tipo de intervenção			Datum	Fuso	Coordenada	ordenada Planta (UTM)		
*					X Y			

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
1 ipo de intervenção			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	409856	7563501

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medida mitigadora: antes do corte, as árvores devem ser minuciosamente vistoriadas e aquelas que apresentarem ninhos/tocas devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderá ser suprimida.

Medida Compensatória: não se aplica.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo**, **Supervisor(a)**, em 09/09/2024, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 96891160 e o código CRC 65C3F33D.